



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.067, DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO DAS
ACÁCIAS DE PRAÇA JOSÉ RIBEIRO NETO.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA JOSÉ RIBEIRO NETO, a praça pública situada no encontro da Rua das Acácias com a Rua Cerejeiras, no Bairro das Acácias, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de agosto de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal